



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4458/2019  
Data: 18/10/2019 Horário: 15:41  
Legislativo - REQ 733/2019

## REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Requer informações sobre os uniformes do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Destinatário: Roberto Gonella – Gestor Executivo do SAMS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o seguinte questionamento:

- 1) É real que o SAMS forneceu 3 camisetas de uniformes para cada servidor público da Autarquia? Se sim, quanto custou cada camiseta?
- 2) É verdade que os funcionários poderiam adquirir o número de camisetas superior a 3 unidades desde que efetuassem o devido pagamento? Se sim, como funcionará esse pagamento e qual será valor de cada camiseta extra?
- 3) Esse pagamento será efetuado pelo funcionário diretamente à empresa ou descontado em folha de pagamento?
- 4) A nota fiscal será emitida em nome de cada servidor, que por ventura queira adquirir mais camisetas do que as 3 que serão fornecidas pela Autarquia?
- 5) Segundo denúncia, as camisetas excedentes terão nota fiscal, a qual será emitida no nome de apenas um funcionário. Essa informação procede? Se sim, quem é o funcionário, quem autorizou e que base legal existe para que seja feito dessa forma?
- 6) Não seria mais justo o SAMS fornecer as 3 camisetas e que informasse ao funcionário onde poderiam adquirir estas camisetas a mais, ou até mesmo pagar pelas unidades excedentes e descontar em folha de pagamento?

**JUSTIFICATIVA:** Este signatário recebeu denúncias no qual foi informado que o SAMS estaria fornecendo 3 camisetas de uniforme para cada servidor, mas que ao adquirir camisetas excedentes, estas deveriam ser pagas a um único funcionário e não seria descontado em folha, e que também não seria emitida nota fiscal no nome de cada funcionário que adquirir mais unidades. Também chegou ao conhecimento deste Vereador de que a nota fiscal seria emitida em nome de apenas um funcionário, ficando esse responsável em receber o valor pelos demais que fizeram a aquisição excedente.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Seria muito mais justo o SAMS seguir o exemplo desta Casa de Leis onde serão sim fornecidos os uniformes, num total de 3 cada para funcionário, e aquele que quiser unidades a mais pagará pelo mesmo valor que a Câmara pagará e terá o valor das peças solicitadas a mais, descontado em seu pagamento, ou seja, descontado em folha.

Assim sendo, solicito as informações acima para análise e providências necessárias.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de outubro de 2019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

